PREFEITURA DE
XAXIM

**PORTARIA N°. 672/2025.**

**Concede Adicional por Grau de Instrução a servidor municipal efetivo e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; Lei N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações e conforme previsto no Artigo 8° da Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

**RESOLVE:**

Art. 1° Fica concedido, a partir de maio de 2025, ao servidor municipal **PERICLES ALONSO STEFFENS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ADVOGADO**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no Gabinete do Prefeito, registrado sob a matrícula 11630, adicional por grau de instrução de 10% (dez por cento), sob o vencimento base, por ter concluído Pós-Graduação.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de abril de 2025.

**Edilson Antonio Folle**
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 8562 /2025
Data da Publ. 30/04/2025
Data Saída 30/05/2025
Resp. pela Publ.
Nome: Yasmim L. Bottel